



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 71/2026

Altera a Portaria nº 44/2024, referente ao Fórum Permanente de Direito Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir a **Procuradora de Justiça Eliane de Lima Pereira** como membro do Fórum Permanente de Direito Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum Permanente passa a ser:

Desembargador José Muíños Piñeiro Filho – Presidente
Desembargador Marcos André Chut – Vice-Presidente
Desembargador Luiz Noronha Dantas – Membro
Desembargador Federal Abel Fernandes Gomes – Membro
Desembargador Paulo César Vieira de Carvalho Filho – Membro
Juíza de Direito Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto – Membro
Procuradora de Justiça Eliane de Lima Pereira – Membro
Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Luiz Sérgio Wigderowitz – Membro
Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro Lúcia Helena Silva Barros de Oliveira – Membro
Doutora Kátia Rubinstein Tavares – Membro
Professor Doutor Carlos Eduardo Adriano Japiassú – Membro
Professor Doutor Thiago Bottino do Amaral – Membro
Advogado Ary Bergher – Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2026.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da Emerj



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, DESEMBARGADOR**, em 10/09/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14555202** e o código CRC **594924EB**.